



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax

043.454.11.03

CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N. ° 05/2024

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica devidamente nomeado em estágio probatório a partir de 22 de Janeiro de 2024, a Senhora **VANUSA APARECIDA MARCHESI**, brasileira, solteira, portadora do CPF 063.060.379-00; RG 10.136.977-3 SSP-PR, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), carga horária de 40 horas semanais, no Grupo Ocupacional Operacional, disposto no plano de cargos, carreiras e vencimentos, conforme a Lei 313/2011, do Poder Executivo, segundo o regime Estatutário da Lei 14/1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no vigésimo segundo dia do mês de Janeiro do Ano de dois mil e vinte e quatro. (22/01/2024).

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal